

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRÉ-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONJUNTA**

(PA Santos Dumont – PA Pátio Dom Luis – PA Hospital Regional Unimed – PA Washington Soares – Agência Sede)

O Presidente do Conselho de Administração do SICREDI CEARA CENTRO NORTE - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do Estatuto Social e do Art. 38 do Regimento de Eleição dos Delegados, convoca os senhores associados dos Postos de Atendimento (PA) Santos Dumont, Pátio Dom Luis, Hospital Regional Unimed, Washington Soares e Agência Sede em condições de votar, que nesta data somam respectivamente: 1.834 (um mil oitocentos e trinta e quatro) do **PA Santos Dumont**; 1.527 (um mil quinhentos e vinte e sete) do **PA Pátio Dom Luis**; 1.476 (um mil quatrocentos e setenta e seis) do **PA Hospital Regional Unimed**; 162 (cento e sessenta e dois) do **PA Washington Soares**; e 6.371 (seis mil trezentos e setenta e um) da **Agência Sede** totalizando 11.370 (onze mil trezentos e setenta) associados, para se reunirem em PRÉ-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONJUNTA (Pré-AGO), a ser realizada no dia **16 de março de 2020 (segunda-feira)**, no auditório Carlos Alberto Studart no Edifício BS Design Corporate Towers, localizado na Av. Desembargador Moreira, 1.300 - Aldeota, CEP: 60.191-156, Fortaleza – CE, em local diverso da sede da Cooperativa em função de não haver espaço físico suficiente para acomodação dos participantes; em primeira convocação, às 11:30h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados de cada Posto de Atendimento; em segunda convocação às 12:30h, com a presença de metade mais um dos cooperados de cada Posto de Atendimento, e, em terceira e última convocação às 13:30h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados de cada Posto de Atendimento, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**1. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2022, sendo:**

- a) Horário de votação: da instalação do processo eleitoral no início da AGO, até às 19:30h;
- b) Local: na sala de reunião Karine no Edifício BS Design Corporate Towers, localizado na Av. Desembargador Moreira, 1.300 - Aldeota, CEP: 60.191-156, Fortaleza - CE;
- c) Apuração do resultado: após o encerramento do horário de votação, durante o decorrer da AGO;
- d) Inscrições de chapas impreterivelmente até às 18:00h do dia 05/03/2020, na sede da Cooperativa, localizada na Avenida Dom Luís nº 300, loja 166, Bairro Meireles, em Fortaleza (CE), de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos.

**2. Demais itens da pauta com início da apresentação às 19:30h:**

- 2.1 Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, e Demonstrativo de Sobras ou Perdas do exercício encerrado em 31/12/2019;
- 2.2 Rateio e destinação das sobras do exercício findo;
- 2.3 Fixação do valor dos honorários do Presidente, Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria; das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos comitês estratégicos;

**Observações:**

- a) Conforme determina o Art. 35 do Estatuto Social da Cooperativa, a presente Pré-Assembleia Geral se restringirá exclusivamente à ordem do dia supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação;
- b) Nos sub-itens do item “2” da ordem do dia sujeitos a votação, serão apurados todos os votos, primeiramente aqueles “*a favor*”, em seguida os “*contra*” e por último as “*abstenções*”, sendo apurados separadamente para cada um dos Postos de Atendimento;
- c) As deliberações tomadas pela maioria dos presentes de cada Posto de Atendimento na Pré-Assembleia Geral, vinculam seus respectivos delegados a manter a mesma decisão na Assembleia Geral de Delegados, conforme disposto no Art. 40 do Regimento da Eleição dos Delegados em consonância com o Art. 84 do Estatuto Social da Cooperativa;
- d) Estando ausente o Delegado efetivo e o suplente na Pré-Assembleia do Posto de Atendimento ambos estarão impedidos de votar na Assembleia Geral de Delegados, conforme disposto no Art. 40, § 4º. do Regimento da Eleição dos Delegados.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

**Glauco Kleming Florêncio da Cunha**  
Presidente do Conselho de Administração